

Ilustríssimo Sr. Gestor do contrato  
Prefeitura Municipal de Porecatu

Porecatu, 24 de março de 2022.

Referente: Contrato nº. 63/2021

Assunto: Pedido de Rescisão amigável do contrato 63/2021.

**DEFERIDO**

Fábio Luiz Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

24/03/2022

A empresa A S T ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001- 61 com sede na cidade de Jataizinho, R. Joaquim Francisco Lopes Nº 289 neste ato representada por seu representante legal Alyson Sidnei Teodoro Antunes, inscrito no CPF n ° 098.246.129-12 vem mui respeitosamente ante de vossa senhoria, solicitar cancelamento do contrato 63/2021 que se faz nos seguintes termos.

#### I – DOS FATOS

A empresa participou do Pregão Presencial 36/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Porecatu no qual cotou diversos itens e se sagrou arrematante de vários.

Ocorre que desde do ano de 2020 e até o presente momento estamos sendo acometidos pela pandemia da covid – 19 que prejudicou a produção e distribuição de praticamente todos os produtos do mercado; inclusive gêneros alimentícios.

Sendo assim peço o cancelamento do contrato 63/2021, para que não haja prejuízo para ambas as partes.

## II- DOS FUNDAMENTOS

O Decreto 7.892/2013 de registro de preços em seu Artigo 19, traz a possibilidade de cancelamento da ata;

**Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e**

E o Decreto Estadual 2734/2015.

**Art. 20. Nos casos previstos na Seção III (Da Revisão dos Preços Registrados) e IV (Do Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado) deste Capítulo, o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do fornecedor ou a ata de registro de preços.**

É o que ocorre, a empresa não tem condições de assumir o compromisso registrado em entregar os produtos. Prosseguir com o contrato 63/2021 vigente pode comprometer esta empresa seriamente.

## III- DO PEDIDO

Diante de todo exposto, requer que seja efetuado o cancelamento do registro de preços do contrato 63/2021 Liberando a empresa da obrigação de fornecer e sem aplicação de quaisquer sanções.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ALYSON SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES:09824612912

Assinado de forma digital por  
ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.03.24 14:37:25  
-03'00'

A S T ANTUNE -COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA -  
LTDA

ALYSON SIDINEI TEODORO ANTUNES

CPF: 098.246.129-12 RG:12840023-0

